



PORTARIA Nº 114, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Registrado e Publicado

Em 22 de junho de 2026

48371
MAT.

EMENTA: Homologa a Cessão de servidora pública do Município de Paudalho/PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2026 – PMST/GP, oriundo da Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE, relativo à solicitação de renovação da cedência de servidora do Município de Paudalho/PE;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 021/2026 – GAB/PREFEITA, do Município de Paudalho/PE, informando o deferimento da cedência da servidora;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão n.º 02/2026, celebrado entre o Município de Paudalho/PE e o Município de Serra Talhada/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho/PE, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026:

MATRÍCULA	SERVIDORA
41.238	ANA LÚCIA BARROS DE SÁ

Art. 2º - A remuneração da servidora cedida será por conta do órgão cessionário;

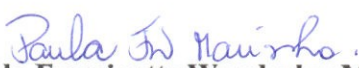
Art. 3º - O município poderá, por interesse público, requerer a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional, de acordo com a necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 22 de junho de 2026.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE